



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 de 11-12-2018, FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA - FAIND/UGD**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais Resolve:**

- I. Instituir horário especial de trabalho para os servidores técnicos administrativos durante os períodos do recesso acadêmico da UFGD de 07 a 25 de janeiro de 2019;
- II. Estabelecer que o horário especial, nos referidos períodos, seja cumprido com expediente de 6(seis) horas diárias, da seguinte forma: das 7h as 13h, ou conforme necessidade do serviço;
- III. Determinar que as horas não trabalhadas sejam compensadas no período letivo de 2019;
- IV. As escalas de trabalho deverão ser previamente publicadas.

**Profa. Dra. Raquel Alves de Carvalho**  
**Diretora em exercício**